



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 040/2015

(Revogada pela [Portaria CREMEB Nº 06/2016](#), assinada em 01/04/2016)

O Conselho Regional de Medicina – CREMEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, e alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, e pelo [Decreto nº 6.821](#), de 14 de abril de 2009;

Considerando o que dispõe o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, bem como a [Resolução CFM Nº. 2.124/2015](#),

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Patrimônio objetivando proceder a identificação, qualificação e levantamento do inventário dos bens deste Conselho Regional, bem como emitir parecer inerente à proteção e valorização dos bens patrimoniais da Entidade:

- Conselheiro José Augusto da Costa – Diretor Tesoureiro
- Judite Santos Souza – Técnica de Atividades de Suporte I
- Íbero José Amoedo Nascimento – Técnico de Atividades de Suporte II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga a Portaria nº 45/2014.

Salvador, 10 de novembro de 2015.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente

Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato – Barra, CEP: 40.140-460, Salvador – BA
Tel: 71 3339-2800 / Fax: 71 3245-5751 cremeb@cremeb.org.br / www.cremeb.org.br

